

**REQUERIMENTO N.º 154 /2019**

Limoeiro do Norte, 17 de Maio de 2019

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 80 do Regimento Interno, desta casa, REQUER respeitosamente que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO ao Sr. José Maria Lucena, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, solicitando do mesmo todo o empenho, para enviar a esta Casa de Leis Projeto de Lei que fixa o PISO SALARIAL dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Governador Camilo Santana sancionou a Lei do Piso para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Além de ser uma reivindicação antiga da categoria, mostra também o reconhecimento e o compromisso do Governador com a relevância dos serviços prestados por esses profissionais para a população cearense.

Os princípios básicos que regem os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às Endemias são: “Boa capacidade para se comunicar com as pessoas e comprometimento pela saúde de sua comunidade, fazendo a vigilância tanto da população quanto de suas casas, comércios e terrenos.” Assim, esses agentes exercem a sua função contando, principalmente, com o vínculo já existente com a comunidade em que vive e trabalha. Ou seja, eles funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam.


O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias, em realizar visitas casa a casa, é de extrema importância para a Secretaria de Saúde e para a população, pois é através da visita domiciliar que o Governo Municipal consegue um retrato epidemiológico do que está ocorrendo no município.

Com esse trabalho técnico-humano, o Governo Municipal, através da Secretaria de Saúde é capaz de identificar quais são as áreas de risco, quais são as áreas de maior probabilidade de transmissão de doenças e quais as melhores ações a serem tomadas.

Valorizar esses profissionais é mais do que um reconhecimento pela eficácia do trabalho, é a garantia de mais saúde para a população, além de ser um pleito antigo desses profissionais.

No aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Sa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Washington de Moura Lopes
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 23 MAIO 2019 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8765</u> 17 MAIO 2019 Horário: <u>12:00</u>  Responsável
